



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 178/SMGRI/2025

Determina o arquivamento de processo de sindicância.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria n° 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal n° 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância n° 12/2025, instaurado pela Portaria n° 82/SMGRI/2025, averiguado fatos relativos às horas extras de servidor; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de agosto de 2025.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos